



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 71 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede, a pedido da servidora MARCIA APARECIDA DAVID, dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o art. 68, § 7º da Lei Complementar nº 1022, de 6 de maio de 2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal), alterado pela Lei Complementar nº 1908 de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Com base no pedido da servidora **MARCIA APARECIDA DAVID**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica da Presidência, conceder dez (10) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, para serem usufruídos no intervalo de **5 a 14 de novembro de 2024**.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente